

Manual de Padronização e Mapeamento da Compensação Previdenciária da Colombo Previdência



## **SUMÁRIO**

1. DISPOSIÇÃO GERAL	
1.1. Apresentação	03
1.2. Objetivo Geral	03
1.3. Objetivo Específico	03
1.4. Definição de Processo	04
1.5. Glossário	05
1.6. Normas Aplicáveis	06
2. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	07
2.1. Descrição das Atividades	07
2.2. Formulário	07
2.3. CRIAR NOVO REQUERIMENTO	09
2.4. EXIGÊNCIAS	12
2.5. ANÁLISE DE REQUERIMENTO	13
2.6. Cessão do Pagamento Manual	15
2.7. Dos Relatórios	16
3. BG-COMPREV	18
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
5. APROVAÇÃO DO MANUAL	21

Colombo Previdência

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

## 1. DISPOSIÇÃO GERAL

### 1.1. Apresentação

O presente Manual é de uso institucional da Colombo Previdência- Previdência dos servidores Públicos Municipais de Colombo, e tem como principal objetivo aprimorar e padronizar processos de trabalho e instrumentos de controle. Visa padronizar os procedimentos realizados nos setores desta Autarquia, constituindo-se em um instrumento auxiliar no cumprimento de atribuições, servindo como fonte de orientação, contribuindo para aprimoramento do controle interno.

Contudo, este manual não esgota o assunto, muito pelo contrário, é o marco inicial para que seja aplicado no dia-a-dia, e enriquecido pelas críticas e sugestões de melhorias de toda a equipe. Para atender aos seus objetivos, deverá ser permanentemente atualizado e aprimorado, de forma a acompanhar a evolução das atividades desenvolvidas, das técnicas de auditoria/inspeção e da administração pública municipal.

## 1.2. Objetivo Geral

O presente manual tem como objetivo dar entendimento quanto às informações necessárias para a compensação previdenciária entre regimes de previdência social, sistematizando o processo da Colombo Previdência, reunindo as atividades relacionadas de forma sistematizada, criteriosa e segmentada, atuando como instrumento gerencial e facilitando a compreensão dos processos organizacionais e funcionamento do sistema COMPREV e subsistemas correlacionados.

### 1.3. Objetivo Específico

Estabelecer orientações quanto ao procedimento para realização da compensação previdenciária entre regimes de previdência social, que compreende na analise e controle das atividades que atendam a legislação vigente, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Ministério de Previdência Social.

A Compensação Previdenciária (ComPrev) é um acerto de contas entre os Regimes de Previdência Social (RGPS e RPPS / RPPS e RPPS). Ao instituírem o RPPS, os municípios geram o direito de se compensarem financeiramente com o RGPS (INSS) e com outros



RPPS, uma vez que servidores eram segurados destes outros Regimes e, portanto, contribuíram por algum tempo para aquele regime. Por essa razão, os RPPS ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e também se tornam titulares do direito de se compensar com outros Regimes relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos.

## 1.4. Definição de Processo

Processo é um conjunto de atividades inter-relacionadas executadas na organização, iniciado por eventos internos ou externos, que consome recursos (entrada, input) e gera resultados (saída, output). Todo processo deve ser relacionado a um objetivo que visa atender, dentro da estratégia da organização, a uma determinada demanda<sup>1</sup>.

Os processos deverão ser organizados na sequência cronológica, numerados folha por folha, a partir da capa, carimbo no canto superior direito, com a rubrica de funcionário responsável.

Os processos devem refletir a transparência dos atos.

Um processo organizado facilita a análise por parte do Controle Interno e, ainda, dos órgãos fiscalizadores, bem como o acesso às informações nele contidas por qualquer dos interessados.

Em síntese, todo processo deve seguir procedimentos de PROTOCOLO, PARECERES TÉCNICOS, AUTORIZACAO, EXECUÇÃO e ARQUIVOS.

Todo processo deve ser movimento no sistema de protocolo web, com o respectivo despacho dos responsáveis pelo andamento.

### 1.5. Glossário

Os termos utilizados neste manual estão baseados nas seguintes definições:

Compensação Previdenciária: é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);

Análise da Compensação: Verificação da possibilidade financeira, conforme documentação apresentada;

Rua XV de Novembro, nº 321, 1º andar, centro, Colombo/PR CEP:83.414-000 CNPJ: 08.434.306/0001-68 Tel. (41) 365-2779

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> MANUAL DO PRÓ GESTÃO, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Versão atualizada em 09/09/2020.



Novo Comprev: Sistema de Compensação Previdenciária desenvolvido pela Dataprev em 2020 para possibilitar a compensação previdenciária entre os entes federativos;

CNIS-PF: Cadastro Nacional de Informações Sociais – Pessoa Física;

CTC: Certidão de Tempo de Contribuição;

INSS: Instituto Nacional de Seguridade Social;

NIT: Número de Inscrição do Trabalhador;

RGPS: Regime Geral de Previdência Social;

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SISPREV: Sistema de Informações Previdenciárias;

TCE: Tribunal de Contas do Estado;

Homologação pelo TCE: Aprovação do benefício concedido pelo RPPS;

SPREV: Secretaria de Previdência;

RO – Regime de origem: Regime em que o servidor esteve vinculado

RI - Regime Instituidor: Responsável pela concessão do benefício.

Tipos de benefícios não passíveis de compensação previdenciária: Aposentadoria por invalidez com proventos integrais e pensão por morte de instituidor que faleceu na ativa;

Glosa: Restituição de pagamentos indevidos referentes a: Concessão indevida; Pagamento após o óbito; Erro de cálculo; Irregularidades;

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

Estoque RGPS: os valores da compensação financeira em atraso, relativos ao período

compreendido entre 5 de outubro de 1988 e 5 de maio de 1999, dos benefícios concedidos

nesse período com contagem recíproca do tempo de contribuição do RGPS ou do RPPS, na

hipótese de o RGPS ser o regime instituidor, desde que em manutenção em 5 de maio de

1999;

Estoque RPPS - os valores da compensação financeira em atraso, relativos ao período

compreendido entre 5 de outubro de 1988 e 5 de maio de 1999, dos benefícios concedidos

nesse período com contagem recíproca de outro RPPS, desde que em manutenção em 5 de

maio de 1999 ou no período de 6 de maio de 1999 até a data de entrada em vigor do Decreto

n°. 10.188/19;

Fluxo acumulado - os valores da compensação financeira dos benefícios concedidos após o

período de estoque RGPS ou de estoque RPPS relativos ao período entre a data de 5 de

maio de 1999 ou no período de 6 de maio de 1999 até a data de entrada em vigor do Decreto

n°. 10.188/19, referente a concessão e o deferimento do requerimento de compensação,

observado o prazo prescricional;

Termo de Adesão: O Prefeito e o Superintendente do RPPS assinam o contrato de adesão, o

qual é enviado para Gescon e Dataprev. Quem envia é o gestor do COMPREV;

Contratação da DATAPREV: Quem faz a contratação é o gestor do COMPREV.

1.6. Normas Aplicáveis

Lista-se abaixo, os normativos relacionados às atividades ora mapeadas e

manualizadas:

Constituição Federal de 1988;

Lei Federal nº 9.796/1999 e suas alterações;

• Decreto Federal nº 10.188/2019 (Regulamenta a compensação previdenciária);

Portaria SEPRT/ME nº 15.829/2020 e suas alterações;

Rua XV de Novembro, nº 321, 1º andar, centro, Colombo/PR

6

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

- Resolução CNRPPS/ME nº 02/2021 (Dispõe sobre as relações negociais do INSS e dos RPPS com a DATAPREV para utilização do sistema COMPREV);
- Portaria SPREV nº 6.657/2021;
- Manual Definitivo do Pró-Gestão RPPS.

# 2. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA

Para a compensação previdenciária a Colombo Previdência utiliza-se de dois sistemas de realização do processo, sendo eles COMPREV e BG-COMPREV. O primeiro trata-se de sistema onde são realizados requerimentos, cumprimento de exigências e analises de requerimentos; quanto ao segundo, é o sistema de onde são extraídos relatórios a respeito das atividades do COMPREV, quanto aos requerimentos e pagamentos. Ambos os sistemas foram desenvolvidos pela DATAPREV, responsável pela gestão da base de dados sociais brasileira, especialmente a do INSS, e disponibilizados aos regimes de previdência para gestão e operacionalização dos processos de compensação previdenciária.

A seguir constam os procedimentos a serem adotados, para o desempenho das atividades ora mapeadas:

#### 2.1 Descrição das Atividades

Periodicamente, ou no mínimo a cada final de concessão de aposentadoria/pensão, é necessário verificar a quais processos cabem compensação previdenciária. Sendo passível de compensação, devem-se preencher os dados no formulário físico junto ao processo administrativo, para que se possa inserir o requerimento junto ao sistema COMPREV.

Posteriormente, o processo administrativo da concessão do benefício deverá ser arquivado.

Quanto à homologação da concessão do benefício por parte do TCE/PR, tendo em vista a imprevisibilidade de sua publicação, assim que o departamento de concessão identifica-la, deverá encaminhar ao departamento de compensação previdenciária para a inclusão desses dados no sistema COMPREV.

#### 2.2 Formulário

Após a finalização dos procedimentos de concessão de benefícios, os processos serão encaminhados para o departamento de COMPREV, ocasião em que serão analisados os dados do servidor e os requisitos de concessão para em seguida ser preenchido o



formulário físico, que permanecerá na pasta do processo administrativo do servidor, conforme modelo:

	ROTEIRO PARA O COMPREV	
	ROTEIRO PARA O COMPREV	
	DADOS PESSOAIS	
MATRICULA:		
NOME:		
CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:		
NOME DA MÃE:		
SEXO:		
NIT:		
	DESTINAÇÃO	
TIPO DE REGIME DE ORIGEM:		
	DADOS DE BENEFÍCIOS	Г
TIPO DE APOSENTADORIA:		
DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO:		
DATA DE INÍCIO DE PGTº:		
RENDA MENSAL:		
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		
TOTAL (DIAS):  RGPS:T. DE CONTRIBUIÇÃO		
NO REGIME DE ORIGEM		
(DIAS):		
RPPS:T. DE CONTRIBUIÇÃO NO REGIME DE ORIGEM -		
(DIAS):		
DATA DE INGRESSO NO REGIME DE ORIGEM:		
DADOS DE DESVINCULAÇÃO		
NO REGIME DE ORIGEM:		
DATA DE HOMOLOGAÇÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS:		
DATA DE CESSAÇÃO:		
PROTOCOLO CERTIDÃO		
	ANEXAR DOCUMENTOS	
ATO DE APOSENTADORIA		
CERTIDÃO COMPROBATÓRIA		
CERTIDÃO TEMPO EFETIVO		
CERTIDÃO T. EFETIVO(INSS)		
CERTIDÃO T. EFETIVO(RPPS)		
HOMOLOGAÇÃO		_
DOCUMENTO		

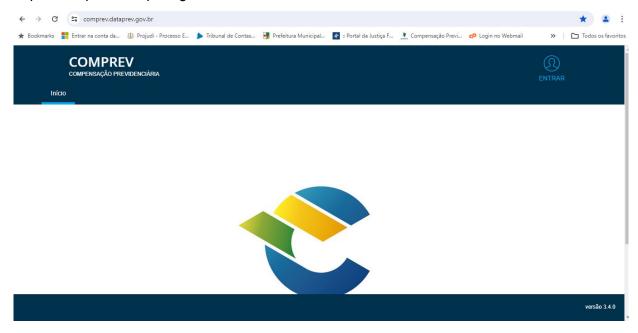


COMPLEMENTAR	
PROVA INEQUIVOCA DO	
VINCULO E/O DA	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	
OBS:	

### 2.3 CRIAR NOVO REQUERIMENTO

Verificada a averbação de tempo de contribuição de outros regimes de previdência no benefício concedido ao servidor pelo departamento responsável, e preenchido o formulário, deverá ser iniciada a fase de inclusão do requerimento de compensação previdenciária junto ao sistema COMPREV, seguindo-se os passos mínimos abaixo descritos:

a) Fazer login com usuário e senha na página inicial do COMPREV: https://comprev.dataprev.gov.br/

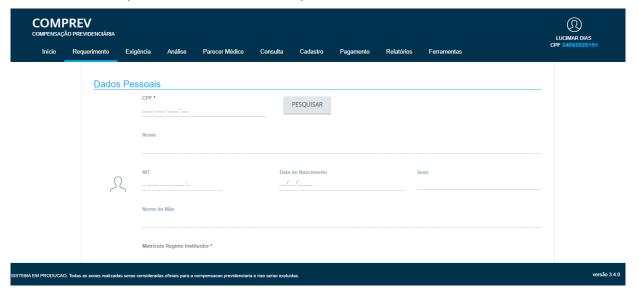


b) Clicar na aba "Requerimento" e escolher entre as opções: "Aposentadoria" ou "Pensão":



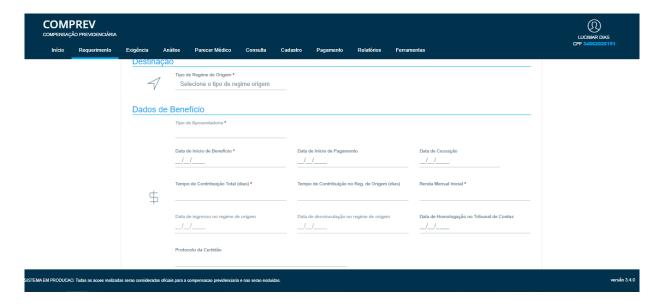


c) Escolhida a opção, preencher o CPF do servidor, de onde os demais dados pessoais serão automaticamente preenchidos, devendo ser preenchida a matrícula:

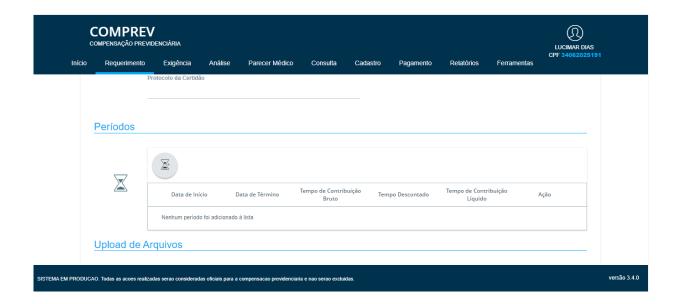


d) Em seguida, preencher as informações solicitadas de acordo com os dados existentes no formulário e no processo administrativo de concessão do benefício.





e) Preencher os períodos do outro regime de previdência que foram averbados para concessão do benefício:



f) Anexar os documentos obrigatórios exigidos para analise e concessão pelo regime de origem da compensação previdenciária pretendida, que estão salvos na rede da Colombo Previdência na pasta do Departamento de Concessões de Benefícios, e clicar em "salvar" ao final:



COMPREV INCLUIR DOCUMENTO AO REQUERIMENTO Upload de Arquivos Tipo de documento \* Selecione o tipo de documento Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

- g) Depois de concluída a inserção no processo no sistema COMPREV, de requerimento de compensação previdenciária, o processo administrativo será arquivado no arquivo físico da Colombo Previdência.
- h) Pendente a Homologação pelo TCE/PR, invariavelmente o requerimento ficará em exigência até a devida inclusão dos dados da homologação no sistema COMPREV.

#### **EXIGÊNCIAS** 2.4

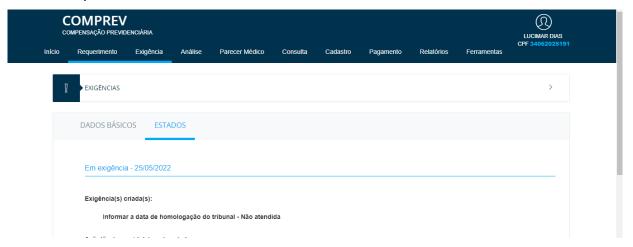
Nos casos em que o requerimento realizado possua alguma pendência, o RO abrirá uma exigência para que se façam os devidos ajustes, para posterior analise e deferimento da compensação previdenciária. A fim de cumpri-las, deve-se seguir os seguintes passos:

a) No menu "Exigência", clicar no menu "Prazo" onde estarão listadas as exigências criadas nos requerimentos realizados no sistema antigo e migrado para o novo, e no menu "Prescrição" estarão as exigências criadas nos requerimentos do sistema novo do COMPREV:





b) Escolhido o processo para cumprir a exigência, clicar em "Alterar Requerimento" e na sequencia no menu "Estados", para verificar qual a pendência apontada para cumprimento:

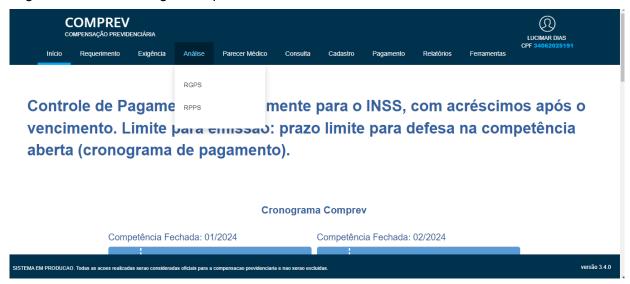


c) Clicar no menu "Requerimento" para, sendo o caso, acrescentar e/ou alterar informações, e clicar em "Salvar". Nos casos em que a exigência seja para anexar documento faltante, clicar no menu "Voltar" e depois no menu "Carregar o documento" e por fim "Salvar" a exigência cumprida.

### 2.5 ANÁLISE DE REQUERIMENTO



No menu "Análise" estão listados todos os requerimentos formulados por outros regimes de previdência em que este RPPS é o destinatário. A análise dos requerimentos segue a ordem cronologia em que são encaminhados.



- a) Ao clicar em "Analisar Requerimento", serão exibidos os dados do requerimento e documentos para análise.
- b) Após verificar e analisar o teor do requerimento, será possível deferir ou indeferir, também é possível suspender ou criar exigências e finalizar a análise para salvar.
- c) O requerimento é então retirado da fila de análise do regime de destino e voltar para a fila de exigência do regime solicitante da compensação.

### 2.6 CESSÃO DO PAGAMENTO MANUAL

Ao clicar no menu "Pagamento" e "Cessação Manual" é possível cessar um benefício que está com compensação ativa:

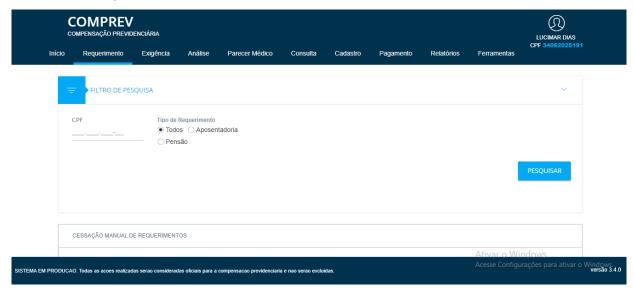




Controle de Pagamento>GRU somente para o controle de Pagamentos créscimos após o vencimento. Limite para emissão: prazo limite para ucicsa na competência aberta (cronograma de pagamento).



a) Pesquisar o requerimento no menu "Filtro de Pesquisa" pelo CPF do beneficiário e ao localizar, clicar em "Editar":



b) Preencher os dados da cessação: o motivo da cessação, a fonte e a data e finalmente clicar no menu "Salvar".

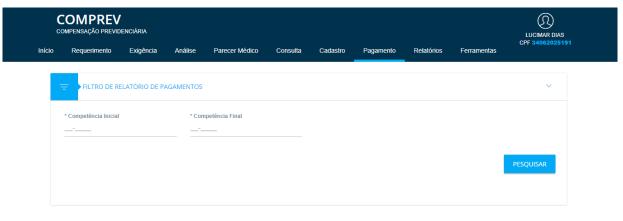
### 2.7 DOS RELATÓRIOS

O novo sistema COMPREV permite a emissão de relatórios para consulta e controle dos valores gerados mensalmente da compensação previdenciária deferida aos regimes de previdência participantes:





a) O relatório de pagamentos pode ser consultado no menu "Pagamento", onde será preenchido o mês de referência. O sistema gera relatório de ajuste de contas separado por participante, onde será possível escolher cada um deles de forma separada:



Afivar o Windows.

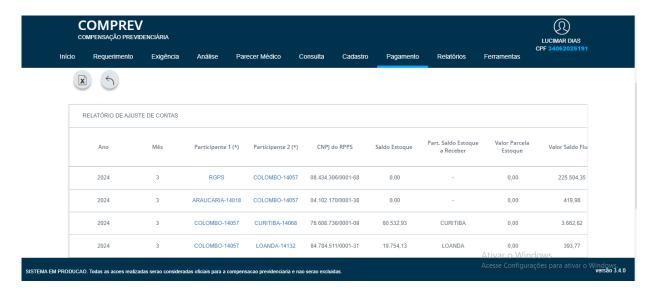
SISTEMA EM PRODUCAO Todas as acces realizadas serao consideradas oficiais para a compensacao previdenciaria e nao serao excluidas.

Accesse Configurações para ativar o Windows versão 3.40

https://comprev.data.prev.gov.br/relatorios/pagamentos#filtro-relatorio

b) Ao clicar no nome do participante destacado na cor azul, será possível consultar os valores de compensação de forma discriminada, e opção de criação de um arquivo em Excel com as referidas informações:





- c) Da mesma forma, relatórios de requerimentos e exigências poderão ser gerados pelo sistema COMPREV através do menu "Relatórios"
- d) Todas as informações acima, e demais informações pertinentes à emissão de relatórios pelo COMPREV estão disponíveis pelo link oficial da DataPrev <a href="https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/sistemas/comprev/">https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/sistemas/comprev/</a> <a href="mailto:ManualNovoComprevRelatoriosV1.4.pdf">ManualNovoComprevRelatoriosV1.4.pdf</a>

### 3 . BG-COMPREV

O sistema BG-COMPREV é uma ferramenta desenvolvida pela DataPrev visando apoiar os gestores nas suas necessidades de monitoramento e consultas gerenciais às informações do novo COMPREV, e pode ser acessado pelo link <a href="https://gestaocomprev.dataprev.gov.br/ibi\_apps/approot/bgcomprev/html/index.htm">https://gestaocomprev.dataprev.gov.br/ibi\_apps/approot/bgcomprev/html/index.htm</a>

a) Entrar no sistema BG-COMPREV com o CPF e senha de usuário:



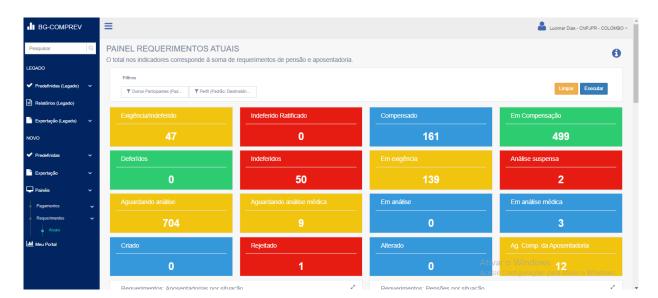


b) Na página inicial, ao lado esquerdo da tela, clicar no menu "Painéis" e depois no menu "Requerimentos", "Atuais":

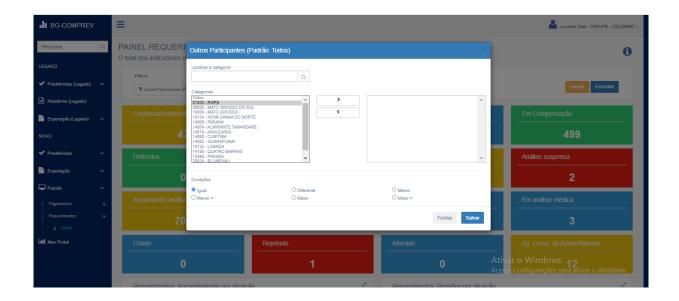


c) Um painel dos requerimentos atuais será disponibilizado com os números e cores destacados, para consulta detalhada:





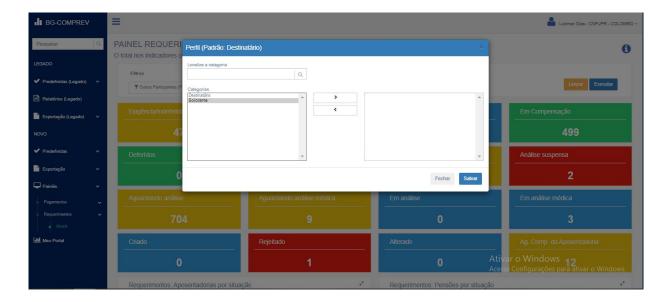
d) Para emitir os relatórios referentes aos valores recebidos e a receber, e valores a pagar, no campo "Filtros", clicar em "Outros Participantes", escolher entre RGPS e outro RPPS e incluir a categoria:



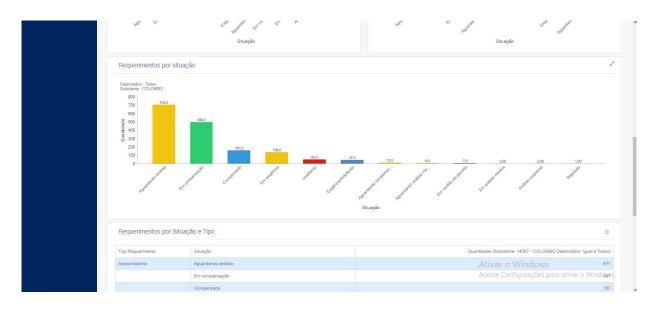
e) Após, no mesmo campo "Filtros" escolher entre as opções "Perfil", e incluir a categoria ou Solicitante ou Destinatário para posteriormente clicar em "Executar":



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO



f) Feitas as opções de consulta, rolar a página até o campo Requerimentos por situação:



g) Clicando em qualquer das barras apresentadas, será gerado um arquivo em Excel do DataPrev onde será possível consultar os valores de forma detalhada.

# 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressaltamos que o manual acima é passível de alterações e adequações conforme as necessidades da administração. Deve ser utilizado como "roteiro" de trabalho e não

20



exclusivamente como único meio de pesquisa, devendo todos os servidores envolvidos sempre observar demais legislações e regras a serem aplicadas ao caso.

Também não podemos deixar de mencionar as normativas específicas do Tribunal de Contas do Paraná. Observamos a importância de se observar as jurisprudências, Portarias, Instruções, Prejulgados e demais decisões da Corte de Contas.

# 5. APROVAÇÃO DO MANUAL

Este Manual foi elaborado em conjunto pela Diretoria Executiva, Jurídico, setor de Compensação Previdenciária e Controle Interno do RPPS;

Foi aprovado pela Diretoria Executiva na data de 28 de janeiro de 2025.

Colombo, 28 de Janeiro de 2025.

Wilton Luiz Carrão Diretor Superintendente

> Giovani Corletto Diretor Financeiro

Aleksandra do Carmo Ullmann Diretora de Gestão Previdenciária